

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2020 de 26 de novembro de 2020.

Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Financeiro para continuidade do Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, em conformidade com a Resolução n.º 107/2017 – CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 176 de 06/10/2020, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente — Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária do CMDCA de 26 de novembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas, do período de novembro de 2018 a junho de 2020, referente ao Incentivo Financeiro para continuidade do Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência — FIA/PR, em conformidade com a Resolução n.º 107/2017 — CEDCA, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Agudos do Sul/Pr.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 26 de novembro de 2020.

Hebe Regina Rosa
PRESIDENTE DO CMDCA